



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0042-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 10 (dez) ambulâncias para atender as demandas da Secretaria e Unidades de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
Valor: R\$ 1.615.700,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil e setecentos reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0042-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 10 (dez) ambulâncias para atender as demandas da Secretaria e Unidades de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA, cuja a abertura ocorreu em 19 de agosto de 2021 às 15:05h.

Participaram do certame as empresas: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.016.738/0001-29; VIA SUL VEICULOS S/A, CNPJ: 40.841.736/0002-98; CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.250.792/0001-60; FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.380.013/0001-03; MONACO VEICULOS LTDA, CNPJ: 18.548.319/0001-11; AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 07.137.068/0001-66; e P. G.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

AGUIAR VIEIRA, CNPJ: 27.967.465/0001-72. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.250.792/0001-60, com o valor de R\$ 1.615.700,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil e setecentos reais), compreendendo todos os itens cotados no certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 20 de agosto de 2021.

2

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 1.687.978,66 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 1.615.700,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil e setecentos reais), o que representa uma economia de 4,28%.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0042-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 10 (dez) ambulâncias para atender as demandas da Secretaria e Unidades de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 20 de agosto de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021